



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 341, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a criação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Bioenergia, modalidade a distância.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.080999/2022-83;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 24 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar a criação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Bioenergia, modalidade a distância, a ser ofertado pelo Departamento de Engenharia de Transporte, de Engenharia Química e de Engenharia de Minas, da Faculdade de Engenharia, Campus de Várzea Grande, Universidade Federal de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, em Cuiabá, 24 de abril de 2023.

**Rosaline Rocha Lunardi**

Presidente do CONSEPE, em exercício.\